

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL - Nº: 01 /38

ISIN BRGASNP046

1. VALOR NOMINAL UNITÁRIO: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

2. EMISSORA: Companhia de Gás de São Paulo - Comgás

3. ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, salas 41 e 42,

CEP 04538-132, São Paulo – SP

4. CNPJ/ME: 61.856.571/0001-17

5. EMISSÃO: 6ª (sexta)

6. SÉRIE: Única

7. DATA DE EMISSÃO: 17 de abril de 2020

8. DATA DE VENCIMENTO: 19 de abril de 2021

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, sociedade por ações de capital aberto, com registro na categoria A perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, salas 41 e 42, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 61.856.571/0001-17, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora" ou "Companhia"), pagará, em 19 de abril de 2021 ("Data de Vencimento") ou na data de pagamento decorrente de resgate antecipado ou vencimento antecipado desta Nota Comercial, o que ocorrer primeiro, por esta única via de nota promissória comercial emitida em 17 de abril de 2020 ("Nota Comercial" e "Data de Emissão", respectivamente), de série única, na praça da Cidade de São Paulo, a quantia de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida dos Juros Remuneratórios estabelecidos no verso desta cãputa ("Cãputa"), ao seu titular, ou a sua ordem, por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTYVM, sociedade por ações, com sede na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01010-901, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.346.601/0001-25 ("B3"), em conformidade com os procedimentos da B3, no caso de a Nota Comercial estar depositada eletronicamente na B3, ou, ainda, caso a Nota Comercial não esteja depositada eletronicamente na B3, diretamente na sede da Emissora ou em conformidade com os procedimentos do Banco Itaú Unibanco S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Eydoro de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Banco Mandatário").

A Emissora constitui e nomeia como Agente Fiduciário dos titulares de Notas Comerciais a **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Joaquina Floriano 466, bloco B, Conj. 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário"), contratada pela Emissora em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviço de Agente Fiduciário da 6ª (sexta) Emissão de Notas Promissórias Comerciais da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, em 15 de abril de 2020, entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Contrato de Prestação de Serviço de Agente Fiduciário"), com o propósito de representar os titulares das Notas Comerciais desta Emissão ("Titulares"), observado o disposto na Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, conforme alterada ("Instrução CVM 583")

Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 6ª (sexta) emissão, pela Emissora, em série única, de um total de 38 (trinta e oito) notas promissórias comerciais, para distribuição pública com esforços restritos, perfazendo o montante total de R\$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais) na Data de Emissão ("Notas Comerciais" e "Oferta Restrita" ou "Emissão"). A emissão das Notas Comerciais foi deliberada e aprovada em reunião do conselho de administração da Emissora realizada em 15 de abril de 2020 ("RCA da Emissão"), cuja ata será devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") e será publicada nos seguintes jornais de grande circulação: (i) Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP"), e (ii) jornal "Folha de SP", e em conjunto com DOESP os "Jornais de Publicação". As Notas Comerciais serão ofertadas de acordo com a Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), para distribuição pública com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

As Notas Comerciais não contarão com quaisquer garantias, seja real ou fiduciária.

A Oferta Restrita está automaticamente dispensada do registro de distribuição pública de que trata o artigo 19, caput, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários com esforços restritos de distribuição. Nos termos do inciso I e parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas", em vigor desde 03 de junho de 2019, a presente Oferta Restrita poderá vir a ser registrada perante a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") apenas para os fins de envio de informações à sua base de dados, desde que sejam expedidas as diretrizes específicas pela Diretoria da ANBIMA nesse sentido até o comunicado de encerramento da Oferta Restrita perante a CVM. A Emissora desde já reconhece tratar-se esta Nota Comercial de dívida líquida e certa, atribuindo à presente a qualidade de título executivo extrajudicial nos termos do inciso I do artigo 784 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada.

São Paulo, 17 de abril de 2020.

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS

(Emissora)

Nome: Guilherme Leis Bernardo Machado

Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Nome: Rafael Bergman

Cargo: Diretor de Estratégia e Mercado

